

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesooureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Normandia.

CONTRATADA: E. de Magalhães Silva Ltda.

CNPJ: 14.898.066/0001-55.

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 003/2025.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender à demanda da Câmara Municipal de Normandia.

VALOR: R\$ 70.433,00 (setenta mil e quatrocentos e trinta e três reais).

ASSINAM: Fernando Ribeiro da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Normandia e E. de Magalhães Silva Ltda. – Contratada.

DATA: 11 de julho de 2026.

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:D3DA8EB1

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.030/0001-36.

CONTRATADA: RAFAELLA ARAGÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.540/0001-40.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos especializados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR.

OBJETO DO TERMO: Extinção consensual do Contrato nº 002/2025, por acordo entre as partes, observadas as condições estabelecidas no respectivo Termo de Extinção Consensual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EFEITOS DA EXTINÇÃO: A partir de 24 de julho de 2026, conforme estabelecido no Termo de Extinção Consensual.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.
Rorainópolis/RR, 27 de julho de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:96CE4226

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº. 080/2026/GAB/PMN

“Dispõe sobre a convocação do 1º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude da suspensão de um Conselheiro Tutelar Titular.”

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de suspensão de um Conselheiro Tutelar Titular.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr. EDMAR SANTOS SOUZA, 1º Suplente**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude da suspensão de um Conselheiro Tutelar Titular pelo período de **90 (noventa) dias**, conforme **RESOLUÇÃO Nº 009/CMDCA/NOR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 23 de julho de 2026, edição 2698.

O convocado, deverá se apresentar no **Gabinete do Prefeito** no dia 31 de julho de 2026, a fim de tomar posse na referida função.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 27 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:FDD9AB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PMN/SEMAS/PORTARIA Nº 046/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 019, de 05 de maio de 2026;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 031/2026, referente a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA”, conforme processo nº 042/2026-SEMAS.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Marcos Douglas Alves Evaristo	Aux. Administrativo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 03 de julho 2026.

RHOANY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Secretária Municipal da Assistência Social

Decreto nº 019/2026

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:CFD2C0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 520/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Ilara Marques**, no dia 28 de julho de 2026, para acompanhar os Pacientes durante a ação que será realizada, em Bonfim – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:FDBB5E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 521/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira Dos Santos**, no dia 28 de julho de 2026, para levar os pacientes para ação que será realizada, em Bonfim– RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:83B4713F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 522/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Ilara Marques**, no dia 29 de julho de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista– RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:115823F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 523/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 29 de julho de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:24AEFA36**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 524/2026 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos**, no dia 29 de julho de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:6F3F2BF2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 525/2026 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 29 de julho de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 27 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:FD5708D4**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,****ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 294/2026/SMECEL**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Micelia Lima Cavalcante	703.XXX.XXX-04	Assessor Especial de Gestão Escolar
Romário Favela da Silva	918.XXX.XXX-20	Assessor Especial de Apoio às Escolas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 20 de Julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:A69A0100**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,****ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 311/2026/SMECEL**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Jean Roosivelti Alves Silva	033.XXX.XXX-50	Assessor Especial de Apoio às Escolas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 27 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:65C21463**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 312/2026/SMECEL**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Srº **João Kennedy Magalhaes Lima**, Motorista, matrícula 5660, servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2025/2026**, sendo 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **20/07/2026 a 18/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 27 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:F0FD3030**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 313/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Caroline Feitosa Silva** até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, aos dias 27 e 28 de julho de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 27 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:2074824A**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90021/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 90021/2026
PROCESSO Nº 044/2026 – SMOISU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Nº 044/2026 – SMOISU, Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada em engenharia para execução das obras de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água (SSAA) em diversas localidades do município de Uiramutã/RR, cuja adjudicação dos itens foi em favor da Empresa abaixo mencionada:

EMPRESA VENCEDORA: RGS OBRA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 51.069.062/0001-90. Item 01 pelo valor unitário de R\$ 1.988.274,50 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Fundamentação legal: Lei Nº 14.133/21. Decreto Municipal Nº 001/2024.

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Uiramutã-RR, 27 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:F7355CB4**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 676/2026**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **REVELINO FARIAS PEREIRA**, com o cargo comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Administração com saída no dia 27/07 e retorno no dia 30/07. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de fazer o traslado dos Secretários de Assuntos Indígenas para participar do Curso de Captação de Recursos e Reuniões no CAM. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 27 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eliane Cavalcante de Lima

Código Identificador:56FC4BF5**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 675/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ENILSON DA SILVA MANDUCA**, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Administração da Sede do Município de Uiramutã para Capital Boa Vista, com a finalidade de fazer o traslado da Presidente do CMDCA e de sua equipe para fazer a Capacitação dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos. Com saída do Município no dia 27/07 e retorno no dia 28/07. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 27 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:2E7FCC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 677/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora Fernanda Caetano Simão, do Cargo Comissionado de Secretaria do Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 27 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:80CB9C13

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026.1/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026.1/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO-SEMASD**, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal

resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 026.1/2026 para CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL INDÍGENA (EDUCADOR PAR) PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet e no Diário Oficial do Município;

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 026.1/2026 é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação por igual período, nos termos do **Item .1 subitem 1.4** do referido edital;

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento - SEMASD e pela Internet no endereço <https://www.altoalegre.rr.gov.br/transparencia>, e através do “Diário Oficial do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
CLASS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ADRIELE SEMEÃO XIRIXANA	46,0	Aprovada
2º	VALDINO WANAPELINA XIRIXANA	45,0	(CR- cadastro de reserva)
3º	DARLINSON TANÁ SILVA XIRIXANA	45,0	(CR- cadastro de reserva)

1. 11. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DOCUMENTAÇÃO

11.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

11.2 O/a candidato/a aprovado no certame, será contratado conforme necessidade da Administração Pública e em caráter temporário pelo **prazo de 12(doze) meses**, prorrogável uma única vez por igual período, caso seja de interesse da Administração Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

VALDELICE SILVA DAMACENA

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:1EC9D787

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2026/SEMPALAF/PMAA
Inexigibilidade nº 21/2026

O Município de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “I”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso sobre aspectos gerais dos contratos, gestão e fiscalização de contratos administrativos com base na Lei nº 14.133/2021, no formato “in company”, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, a ser realizado nos dias 31 de julho, 1, 3 e 4 de agosto de 2026.

Contratada: AMPLIAR TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 56.424.894/0001-00.

Valor Total: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Alto Alegre – RR, 27 de julho de 2026.

RUDINEI ROGÉRIO RENNER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria nº 003/2026

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Lima Santos

Código Identificador:F185F6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026 EXTRATO DE RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, CNPJ nº 04.056.206/0001-94, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

OBJETO: Reconhecimento e confissão de dívida relativa à prestação de serviços postais junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, decorrente dos Contratos nºs 9912173210, 9912373651, 9912552383 e 9912586239.

VALOR TOTAL: R\$ 8.727,80 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 60 da Lei nº 4.320/1964; e arts.148 e 149 da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Jaqueline Aparecida Lima Santos

Código Identificador:A4E7743E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
ATO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/SEMED

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ASSUNTO: Anulação de Ato de Habilitação e de Sorteio por Vício de Legalidade.

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL do Município de Alto Alegre – RR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO que em de 23 julho de 2026 foi publicado o Aviso de Credenciamento e realizada a sessão pública de sorteio do Credenciamento nº 001/2026.

CONSIDERANDO que, em reanálise posterior aos referidos atos, constatou-se que as empresas **ILOC LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.237/0001-80, A2 TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.216.680/0001-53, ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.368.205/0001-55, J. ROCHA DE SOUZA ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.774.891/001-45 e PODIUM TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.867.271/0001-37** que não cumpriram, à época da análise inicial, a totalidade dos requisitos obrigatórios previstos no edital;

CONSIDERANDO que a habilitação de empresas que não atendem às exigências do edital constitui vício de legalidade que macula o ato administrativo;

CONSIDERANDO que a participação de empresas indevidamente habilitadas no sorteio de classificação vicia o resultado e o torna, por consequência, nulo;

CONSIDERANDO que tal anulação não torna as empresas impedidas de após ajuste dos documentos se credenciarem.

DECIDE:

Art. 1º. ANULAR, o ato administrativo que declarou a habilitação da(s) empresa(s) **ILOC LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.237/0001-80, A2 TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.216.680/0001-53, ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.368.205/0001-55, J.ROCHA DE SOUZA ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.774.891/001-45 e PODIUM TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.867.271/0001-37**, por vício de legalidade insanável.

Art. 2º. Anular, por consequência, a íntegra da Sessão Pública de Sorteio de Classificação e seu respectivo resultado, realizada em 23 de julho de 2026, uma vez que o procedimento foi baseado no ato de habilitação ora anulado.

Art. 3º. Anular, por consequência o termo de credenciamento encaminhado as empresas via e-mail.

Art. 4º. Determinar a publicação da presente decisão e a abertura de novo prazo recursal, contado da publicação deste ato, garantindo-se às empresas declaradas inabilitadas o exercício do contraditório e da ampla defesa.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Cumpre esclarecer que a presente decisão de inabilitação se refere exclusivamente ao descumprimento de requisitos objetivos do edital no momento da análise, não possuindo natureza sancionatória. Por se tratar de um sistema de credenciamento aberto, a(s) empresa(s) ora inabilitada(s) poderá(ão), a qualquer tempo, sanar as irregularidades documentais e protocolar um novo requerimento de credenciamento, o qual será devidamente analisado por esta Comissão.

Alto Alegre-RR, 24 de julho de 2026.

EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação/CCL

Portaria nº. 506/2026/GAB/PMAA

Publicado por:

Ezequias Bezerra de Oliveira

Código Identificador:A69B4747

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - SMLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 - SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção mensal, suporte técnico especializado, consultoria técnica e atualização dos sistemas informatizados cuja licença de uso definitiva e versão executável já pertencem ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Amajari – RR, contemplando atendimento remoto e presencial, manutenção corretiva, adaptações decorrentes de alterações legais, suporte aos usuários e demais serviços necessários para garantir a continuidade operacional dos sistemas, conforme especificações no Edital e Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2026.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.201

Elemento de Despesa: 1.500.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: Próprios.

Valor total da contratação está orçado em: Para o LOTE I: R\$ 93.959,64 (Noventa e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e, para LOTE II: R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo o montante de R\$ 142.199,64 (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme custos unitários e características mínimas apostos na proposta de preços.
TIPO DE EMPENHO: Para o Lote I, empenho global e para o Lote II empenho estimado.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: será 13 (treze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 24 de julho de 2026.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:478E8056

GABINETE
DECRETO Nº 108/2026 DE, 27 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 108/2026 DE, 27 DE JULHO DE 2026.

Exonera a pedido do cargo comissionado de Assessor
(a) Especial I e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a Senhora, **Airlamar Silva de Souza**, CPF nº 508.321.582-91, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) ESPECIAL I- PMA**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NUBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:6CC02EE8

GABINETE
DECRETO Nº 109/2026 DE, 27 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 109/2026 DE, 27 DE JULHO DE 2026.

Nomeia cargo comissionado de Assessor (a) Especial I e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Flaviane Venâncio Bastos**, CPF nº 003.569.522-66, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) ESPECIAL I- PMA**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NUBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:CD187CB1

GABINETE
PORTARIA Nº 22/2026 DE, 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 22/2026 DE, 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 21, de 16 de julho de 2026, e designa nova Agente de Desenvolvimento do Município de Amajari, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 21, de 16 de julho de 2026, que designou a Senhora **Airlamar Silva de Souza** para atuar como Agente de Desenvolvimento do Município de Amajari.

Art. 2º Designar a Servidora Pública Municipal, a Senhora **Flaviane Venâncio Bastos**, portadora do CPF nº 003.569.522-66, para atuar como Agente de Desenvolvimento do Município de Amajari, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

NUBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:68414901

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025. ORIGEM: PROCESSO Nº 036/2025-SMAD. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025-SELCO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 036/2025-SMAD.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: LUZINETE MESQUITA DOS ANJOS
CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx.
RESPONSÁVEL: LUZINETE MESQUITA DOS ANJOS
CPF: Nº Nº xxx.xxx.xxx-xx.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato de execução dos serviços do Contrato Nº

036/2025, por mais 1 (um) ano contados a partir do dia 28/07/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 28/07/2027, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 36/2025: De 1 (um) ano contados a partir do dia 28/07/2026.

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.122.0300.2064.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos de Próprios do Município de Bonfim.
Tipo de Empenho: No valor Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 01 (Um) ano contado a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 24/07/2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6891202E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026- SMED

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026- SMED**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades de transporte da rede municipal de ensino do Município de Bonfim/RR.**

PARA O LOTE I – ÚNICO.

Nº ordem	De	LICITANTES:	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
01		ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.785.298/0001-62	R\$ 2.225.596,32	R\$ 2.169.918,00

ADJUDICO, o objeto da licitação as licitantes: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.785.298/0001-62, vencedora do Lote Único, perfazendo o valor total de **R\$ 2.169.918,00 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos e dezoito mil reais)**, o qual encontra-se devidamente homologado pela autoridade superior.

BONFIM/RR, em 27 de julho de 2026.

NATALIE JEKIR
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9C350575

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ARTIGO 71, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 – SELCO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026 – SMED.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ARTIGO 71, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 – SELCO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026 – SMED.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 – SELCO**, originária do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026 – SMED**, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ: 21.785.298/0001-62** no Lote Único com o valor de **R\$ 2.169.918,00 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos e dezoito mil reais)**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades de transporte da rede municipal de ensino do Município de Bonfim/RR..**

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital e na lei nº 14.133/2021. Além disso, ratifico a decisão da Comissão de Contratação em relação aos prazos de recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial e Jornal de maior veiculação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Bonfim-RR, 27 de julho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C3622A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

DECISÃO DE RECURSOS

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2026 TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TAF.

1 – Não houve interposição de recursos, conseqüentemente o Resultado Final não sofrerá alterações.

BONFIM/RR, 27 DE JULHO DE 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:495948A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2026, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).

Bonfim/RR, 27 de julho de 2026.

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026.

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
01	ADALBERTO DA SILVA MACEDO	11	APTO
02	NATALINO DOS REIS	03	APTO
03	LUCIANO DA CUNHA TELES	01	APTO
04	ZACARIAS SANTIAGO ARAUJO	05	INAPTO
05	QUEMERSON GONZAGA DA SILVA	12	INAPTO
06	CATIA CILENE ROCHA BRITO	06	INAPTO
07	ANILDO RIBEIRO OLIVEIRA BORGES	07	INAPTO
08	EDER DOS SANTOS PAIVA	08	INAPTO
09	IAN KAIRON GASKIN MARTINS	10	APTO
10	JONATON ANICETO DE LIMA	13	APTO
11	FRANCISCO SANTIAGO RODRIGUES COSTA	14	APTO
12	RENAN DA CRUZ NOGUEIRA	09	INAPTO
13	ANDERSON FRANCISCO DAVI	04	APTO

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9CC269EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ENTREVISTA

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2026, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, MEDIANTE AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Somente participará das entrevistas os candidatos classificados na 1ª etapa e considerado APTO na 2ª Etapa.

1.2 Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO

2.1 Ficam convocados para realização da entrevista, os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, com data e horário.

2.2 O candidato deverá comparecer no local indicado para realização da entrevista 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munido de documento de identidade original.

2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização e o comparecimento no horário determinado.

2.4 A entrevista será realizada no seguinte local, data e horário abaixo especificados.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37 – CENTRO
PROXIMO A RORAIMA ENERGIA

DATA: 30/07/2026

HORÁRIO: DAS 08H00MIN A 10H00MIN

2.5 Em hipótese alguma será realizada qualquer entrevista fora do local, horário e data determinada, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da entrevista.

3 DAS AVALIAÇÕES E RESULTADOS

3.1 A entrevista terá o valor de **40 (QUARENTA)** pontos, sendo o candidato avaliado quanto a:

AREA DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comunicação	De 00 a 08 pontos
Identificação com as atividades	De 00 a 08 pontos
Conhecimento	De 00 a 08 pontos
Habilidades	De 00 a 08 pontos
Atitudes	De 00 a 08 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO	40

3.2 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) retirar-se do local durante a realização da entrevista, sem a devida autorização, ou não estiver no local da entrevista e no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) não alcançar nota igual ou superior a 28 (vinte e oito);
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da Comissão Organizadora, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da entrevista ou tentar usar.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos ausentes para entrevista serão eliminados do processo seletivo.

4.2 Os imprevistos ocorridos durante a entrevista serão decididos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Bonfim/RR, 27 de julho de 2026.

ANEXO I

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
01	ADALBERTO DA SILVA MACEDO	11	APTO
02	NATALINO DOS REIS	03	APTO
03	LUCIANO DA CUNHA TELES	01	APTO
04	IAN KAIRON GASKIN MARTINS	10	APTO
05	JONATON ANICETO DE LIMA	13	APTO
06	FRANCISCO SANTIAGO RODRIGUES COSTA	14	APTO
07	ANDERSON FRANCISCO DAVI	04	APTO

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B84BD586

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
029/2025- SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 90004/2024-SRP

OBJETO: 1º termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº. 029/2025, Pregão Presencial nº 90004/2024-SRP e Processo Administrativo n.º 006/2024 por mais 12 [doze] meses a partir de 17/07/2026 até 17/07/2027, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às equipes de Vigilância em Saúde, SAMU (192) e das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** M. A. LUSTOSA DAMASCENO**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2026.

Caracarái-RR, 17 de julho de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

Port. Nº 195/2023

Publicado por:

Maria Sonia Garrido Macedo

Código Identificador:2B39390B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 070/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **CONTRATADA:** SALT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 56.422.955/0001-91. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 070/2025**, que tem como objeto a “**CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES**”. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/07/2026 e término em 03/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Segunda do referido Contrato e justificado nos autos do processo, bem como no art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Os efeitos do presente extrato retroagem a Data da Assinatura: 03/06/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:ED29ED56

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 223/2026

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AVALIADOR LOCAL DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – SINESP, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar e manter atualizado o cadastro institucional do Município junto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado gerenciamento dos acessos de usuários aos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, assegurando a regularidade, confiabilidade e segurança das informações;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **ELIELSON SOUSA DOS REIS**, matrícula nº 5714-1, CPF 024.834.022-08, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de **Avaliador Local/Cadastrador** do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP, no âmbito da Administração Pública Municipal de São João da Baliza/RR.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – realizar a gestão dos cadastros institucionais vinculados ao Município no âmbito do SINESP;

II – analisar, validar, aprovar ou rejeitar solicitações de cadastramento de usuários, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

III – conceder, alterar, suspender, desbloquear e revogar acessos de usuários aos sistemas vinculados ao SINESP, conforme as atribuições funcionais de cada servidor;

IV – manter permanentemente atualizados os dados cadastrais dos usuários e da instituição junto ao sistema;

V – zelar pela integridade, autenticidade e confidencialidade das informações administradas no âmbito do SINESP;

VI – promover a imediata exclusão ou inativação de acessos de servidores que deixarem de exercer funções que justifiquem a utilização do sistema;

VII – prestar informações e adotar as providências necessárias ao regular funcionamento do sistema perante os órgãos gestores do SINESP;

VIII – cumprir e fazer cumprir as normas, políticas de segurança da informação e demais diretrizes expedidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública relativas à administração do sistema.

Art. 3º O servidor designado deverá exercer suas atribuições observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e as normas de segurança da informação e de proteção de dados aplicáveis.

Art. 4º A designação prevista neste Decreto não gera direito à percepção de gratificação, remuneração adicional ou qualquer vantagem pecuniária, sendo considerada de relevante interesse para a Administração Pública.

Art. 5º A designação poderá ser revogada ou substituída a qualquer tempo, por conveniência da Administração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 23 de julho de 2026.

Publique-se
 Cientifique-se
 Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:968CF3C6

GABINETE
PORTARIA/GAB Nº 076/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a senhora **ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA**, CPF nº. 836.670.321-53, **Secretária Municipal de Educação - SEMED**, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, no dia 27/07 a 28/07 do corrente ano, onde a mesma se deslocará para Boa Vista - RR, **para participação no evento Ação de Capacitação Técnica -Encontro Presencial – FNDE**, promovido pelo TCERR – Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza/RR, 27 de julho de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:D955B2F5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2026- SINFRA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 965302/2024-MCIDADES/CAIXA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **30 de julho de 2026 (quinta-feira), às 10:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 27 de julho de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:E849795B

GABINETE
DECRETO Nº. 205, DE 27 DE JULHO DE 2026

EXONERA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 089, de 12 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor),

CONSIDERANDO o Ofício nº. 453/2026/GAB/SEMED/PMC, e Requerimento do Servidor **RAYAN OLIVEIRA BRITO**;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, o servidor **RAYAN OLIVEIRA BRITO** CPF nº.00X.XXX.XXX-39, do Cargo de provimento Efetivo de **Cuidador de Aluno**, para o qual foi nomeado e empossado, lotado

na Escola Municipal Professora Lecy Ribeiro Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de julho de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:85A539DF

GABINETE
DECRETO Nº. 206, DE 27 DE JULHO DE 2026

EXONERA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 089, de 12 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor),

CONSIDERANDO o Ofício nº. 454/2026/GAB/SEMED/PMC, e Requerimento do Servidor **LUCICLENE DA SILVA CADETE**;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a servidora **LUCICLENE DA SILVA CADETE** CPF nº.88X.XXX.XXX-15, do Cargo de provimento Efetivo de **Merendeira**, para o qual foi nomeada e empossada, lotado na Escola Municipal Professora Lecy Ribeiro Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de julho de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:46F839B1

GABINETE
DECRETO Nº. 206, DE 27 DE JULHO DE 2026

EXONERA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 089, de 12 de maio de 2003 (Estatuto do Servidor),

CONSIDERANDO o Ofício nº. 454/2026/GAB/SEMED/PMC, e Requerimento do Servidor **LUCICLENE DA SILVA CADETE**;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a servidora **LUCICLENE DA SILVA CADETE** CPF nº.88X.XXX.XXX-15, do Cargo de provimento Efetivo de **Merendeira**, para o qual foi nomeada e empossada, lotado na Escola Municipal Professora Lecy Ribeiro Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de julho de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:2E118BC8

GABINETE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 - SEMPLAF/PMC

Processo Nº: 037/2023 -SEMPLAF/PMC

Pregão Eletrônico SRP 011/2023 -CPL/PMC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ: 01.612.682/0001-56

Contratada: GRZ SERVIÇOS e TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 07.872.397/0001-50

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06(seis) meses a partir de 24/07/2026 e 24/01/2027.

Função Programática: 04.121.2101.2004.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte de Recursos: 1.500-RP

Vigência: 06 (seis) meses, de 24/07/2026 a 24/01/2027.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2026.

Cantá-RR, 24 de julho de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:34012B47

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 020/2026/SEMPLAF

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais que determinam que a execução dos contratos administrativos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor anteriormente designado para exercer a fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LINDALVA GABRIELLY SOUSA BATISTA**, matrícula nº 32611-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 026/2021, referente ao 5º Termo Aditivo, do Processo nº 034/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no acompanhamento da execução de Convênio e Contrato de Repasse, por meio de Sistema de Gestão-SICONV, Elaboração e correção de propostas, planos de Trabalho, encaminhamento e execução de prestação de contas de convênio junto ao Governo Federal e Estadual, acompanhamento e monitoramento dos Sistemas Plataforma Mais Brasil/SICONV, Sistema Gerenciamento de Ações -SIGA, Sistema SIMEC e SIG PC, bem como Termo do Compromisso, com o objetivo de captar Recursos para a realização de obras, serviços aquisição de bens entre outros instrumentos congêneres dos

Concedentes/Mandatários, para atender a Prefeitura Municipal de Cantá-RR, em substituição o servidor Elenilson Souza da Conceição

Art. 2º A servidora ora designada não perceberá remuneração específica pelo exercício desta atividade, fazendo jus apenas aos vencimentos de seu cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 20/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lindalva Gabrielly Sousa Batista	32611-1	Fiscal

Cantá-RR, 20 de julho de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:5929BCEE

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 021/2026/SEMPLAF

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais que determinam que a execução dos contratos administrativos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor anteriormente designado para exercer a fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SELYJANE COSTA SILVA**, matrícula nº 31481-3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2024, referente ao 3º Termo Aditivo, do Processo nº 061/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP, por Funcionário Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho no envio das Cargas Iniciais dessas informações Via Sistema FIORILLI; Laudo Insalubridade, Laudo Periculosidade -LI/LP; Elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco-PGR; e Consultoria em Segurança do Trabalho, incluso Periódicos Mensal - Envio de Eventos 2240 E-SOCIAL, em substituição o servidor Elenilson Souza da Conceição

Art. 2º A servidora ora designada não perceberá remuneração específica pelo exercício desta atividade, fazendo jus apenas aos vencimentos de seu cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 20/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SELYJANE COSTA SILVA	31481-3	Fiscal

Cantá-RR, 20 de julho de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:99B28D20

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2025- SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por Item**, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**

Fica adjudicado em favor da empresa **KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.: 27.252.621/0001-19, para os **Itens**: item 1 - valor unitário **R\$ 6,20** (seis reais e vinte centavos), item 2 - valor unitário **R\$ 4,70** (quatro reais e setenta centavos), item 3 - valor unitário **R\$ 4,90** (quatro reais e noventa centavos), item 4 - valor unitário **R\$ 7,00** (sete reais), item 5 - valor unitário **R\$ 0,25** (vinte e cinco centavos), item 6 - valor unitário **R\$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos), item 7 - valor unitário **R\$ 0,05** (cinco centavos), item 8 - valor unitário **R\$ 0,85** (oitenta e cinco centavos), item 12 - valor unitário **R\$ 0,37** (trinta e sete centavos), item 13 - valor unitário **R\$ 1,19** (um real e dezenove centavos), item 14 - valor unitário **R\$ 0,48** (quarenta e oito centavos), item 15 - valor unitário **R\$ 1,80** (um real e oitenta centavos), item 16 - valor unitário **R\$ 0,20** (vinte centavos), item 18 - valor unitário **R\$ 0,19** (dezenove centavos), item 19 - valor unitário **R\$ 0,18** (dezoito centavos), item 20 - valor unitário **R\$ 0,08** (oito centavos), item 21 - valor unitário **R\$ 0,88** (oitenta e oito centavos), item 22 - valor unitário **R\$ 4,48** (quatro reais e quarenta e oito centavos), item 24 - valor unitário **R\$ 0,99** (noventa e nove centavos), item 26 - valor unitário **R\$ 6,20** (seis reais e vinte centavos), item 27 - valor unitário **R\$ 0,07** (sete centavos), item 28 - valor unitário **R\$ 0,06** (seis centavos), item 29 - valor unitário **R\$ 0,06** (seis centavos), item 30 - valor unitário **R\$ 0,08** (oito centavos), item 34 - valor unitário **R\$ 10,30** (dez reais e trinta centavos), item 35 - valor unitário **R\$ 0,82** (oitenta e dois centavos), item 36 - valor unitário **R\$ 1,60** (um real e sessenta centavos), item 37 - valor unitário **R\$ 0,10** (dez centavos), item 39 - valor unitário **R\$ 5,41** (cinco reais e quarenta e um centavos), item 40 - valor unitário **R\$ 0,41** (quarenta e um centavos), item 41 - valor unitário **R\$ 2,13** (dois reais e treze centavos), item 42 - valor unitário **R\$ 0,45** (quarenta e cinco centavos), item 43 - valor unitário **R\$ 7,70** (sete reais e setenta centavos), item 44 - valor unitário **R\$ 6,16** (seis reais e dezesseis centavos), item 45 - valor unitário **R\$ 1,39** (um real e trinta e nove centavos), item 46 - valor unitário **R\$ 0,05** (cinco centavos), item 47 - valor unitário **R\$ 0,11** (onze centavos), item 48 - valor unitário **R\$ 15,40** (quinze reais e quarenta centavos), item 49 - valor unitário **R\$ 0,40** (quarenta centavos), item 50 - valor unitário **R\$ 0,73** (setenta e três centavos), item 51 - valor unitário **R\$ 4,00** (quatro reais), item 52 - valor unitário **R\$ 5,10** (cinco reais e dez centavos), item 54 - valor unitário **R\$ 0,64** (sessenta e quatro centavos), item 55 - valor unitário **R\$ 3,16** (três reais e dezesseis centavos), item 56 - valor unitário **R\$ 0,13** (treze centavos), item 58 - valor unitário **R\$ 0,22** (vinte e dois centavos), item 59 - valor unitário **R\$ 0,13** (treze centavos), item 60 - valor unitário **R\$ 7,72** (sete reais e setenta e dois centavos), item 63 - valor unitário **R\$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos), item 64 - valor unitário **R\$ 10,00** (dez reais), item 65 - valor unitário **R\$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos), item 66 - valor unitário **R\$ 0,42** (quarenta e dois centavos), item 69 - valor unitário **R\$ 0,19** (dezenove centavos), item 74 - valor unitário **R\$ 0,18** (dezoito centavos), item 75 - valor unitário **R\$ 4,17** (quatro reais e dezessete centavos), item 78 - valor unitário **R\$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), item 79 - valor unitário **R\$ 0,36** (trinta e seis centavos), item 84 - valor unitário **R\$ 0,15** (quinze centavos), item 87 - valor unitário **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), item 94 - valor unitário **R\$ 0,22** (vinte e dois centavos), item 95 - valor unitário **R\$ 2,60** (dois reais e sessenta centavos), item 96 - valor unitário **R\$ 0,11** (onze centavos), item 97 - valor unitário **R\$ 0,12** (doze centavos), item 100 - valor unitário **R\$ 0,11** (onze centavos), item 102 - valor unitário **R\$ 1,15** (um real e quinze centavos), item 104 - valor unitário **R\$ 0,18** (dezoito

centavos), item 109 - valor unitário **R\$ 1,28** (um real e vinte e oitenta centavos), item 111 - valor unitário **R\$ 0,40** (quarenta centavos), item 115 - valor unitário **R\$ 0,11** (onze centavos), item 116 - valor unitário **R\$ 1,85** (um real e oitenta e cinco centavos), item 117 - valor unitário **R\$ 3,40** (três reais e quarenta centavos), item 118 - valor unitário **R\$ 6,58** (seis reais e cinquenta e oito centavos), item 119 - valor unitário **R\$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos), item 123 - valor unitário **R\$ 0,06** (seis centavos), item 124 - valor unitário **R\$ 16,51** (dezesseis reais e cinquenta e um centavos), item 125 - valor unitário **R\$ 1,05** (um real e cinco centavos), item 130 - valor unitário **R\$ 0,05** (cinco centavos), item 134 - valor unitário **R\$ 0,13** (treze centavos), item 135 - valor unitário **R\$ 0,23** (vinte e três centavos), item 136 - valor unitário **R\$ 0,71** (setenta e um centavos), item 137 - valor unitário **R\$ 0,56** (cinquenta e seis centavos), item 138 - valor unitário **R\$ 1,30** (um real e trinta centavos), item 139 - valor unitário **R\$ 0,56** (cinquenta e seis centavos), item 143 - valor unitário **R\$ 11,38** (onze reais e trinta e oito centavos), item 146 - valor unitário **R\$ 0,06** (seis centavos), item 147 - valor unitário **R\$ 0,10** (dez centavos), item 149 - valor unitário **R\$ 4,77** (quatro reais e setenta e sete centavos), item 150 - valor unitário **R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), item 155 - valor unitário **R\$ 23,80** (vinte e três reais e oitenta centavos), item 156 - valor unitário **R\$ 0,40** (quarenta centavos), item 157 - valor unitário **R\$ 0,67** (sessenta e sete centavos), item 161 - valor unitário **R\$ 0,23** (vinte e três centavos), item 162 - valor unitário **R\$ 6,40** (seis reais e quarenta centavos), item 163 - valor unitário **R\$ 3,38** (três reais e trinta e oito centavos), item 165 - valor unitário **R\$ 0,25** (vinte e cinco centavos), item 167 - valor unitário **R\$ 0,11** (onze centavos), item 170 - valor unitário **R\$ 10,70** (dez reais e setenta centavos), item 171 - valor unitário **R\$ 4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), item 174 - valor unitário **R\$ 0,82** (oitenta e dois centavos), item 175 - valor unitário **R\$ 4,25** (quatro reais e vinte e cinco centavos), item 178 - valor unitário **R\$ 0,90** (noventa centavos), item 181 - valor unitário **R\$ 0,17** (dezessete centavos), item 182 - valor unitário **R\$ 0,30** (trinta centavos), item 183 - valor unitário **R\$ 23,11** (vinte e três reais e onze centavos), item 185 - valor unitário **R\$ 0,28** (vinte e oito centavos), item 188 - valor unitário **R\$ 0,33** (trinta e três centavos), item 189 - valor unitário **R\$ 18,60** (dezoito reais e sessenta centavos), item 190 - valor unitário **R\$ 0,18** (dezoito centavos), item 191 - valor unitário **R\$ 1,56** (um real e cinquenta e seis centavos), item 197 - valor unitário **R\$ 0,11** (onze centavos), item 198 - valor unitário **R\$ 0,26** (vinte e seis centavos), item 200 - valor unitário **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), item 201 - valor unitário **R\$ 7,22** (sete reais e vinte e dois centavos), item 203 - valor unitário **R\$ 0,35** (trinta e cinco centavos), item 204 - valor unitário **R\$ 6,60** (seis reais e sessenta centavos), item 210 - valor unitário **R\$ 9,30** (nove reais e trinta centavos), item 211 - valor unitário **R\$ 17,90** (dezessete reais e noventa centavos), item 213 - valor unitário **R\$ 12,00** (doze reais), item 214 - valor unitário **R\$ 6,56** (seis reais e cinquenta e seis centavos), item 215 - valor unitário **R\$ 0,59** (cinquenta e nove centavos).

Fica adjudicado em favor da empresa **VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.: 48.891.349/0001-97, para os **Itens**: item 9 - valor unitário **R\$ 1,25** (um real e vinte e cinco centavos), item 10 - valor unitário **R\$ 0,16** (dezesseis centavos), item 11 - valor unitário **R\$ 0,07** (sete centavos), item 17 - valor unitário **R\$ 0,17** (dezessete centavos), item 23 - valor unitário **R\$ 0,26** (vinte e seis centavos), item 25 - valor unitário **R\$ 0,80** (oitenta centavos), item 31 - valor unitário **R\$ 10,00** (dez reais), item 32 - valor unitário **R\$ 1,40** (um real e quarenta centavos), item 33 - valor unitário **R\$ 10,00** (dez reais), item 38 - valor unitário **R\$ 1,80** (um real e oitenta centavos), item 53 - valor unitário **R\$ 0,50** (cinquenta centavos), item 57 - valor unitário **R\$ 0,19** (dezenove centavos), item 62 - valor unitário **R\$ 7,00** (sete reais), item 68 - valor unitário **R\$ 7,17** (sete reais e dezessete centavos), item 70 - valor unitário **R\$ 4,42** (quatro reais e quarenta e dois centavos), item 76 - valor unitário **R\$ 3,00** (três reais), item 77 - valor unitário **R\$ 2,90** (dois reais e noventa centavos), item 83 - valor unitário **R\$ 0,11** (onze centavos), item 91 - valor unitário **R\$ 0,12** (doze centavos), item 98 - valor unitário **R\$ 0,15** (quinze centavos), item 99 - valor unitário **R\$ 1,40** (um real e quarenta centavos), item 106 - valor unitário **R\$ 0,80** (oitenta centavos), item 108 - valor unitário **R\$ 1,70** (um real e setenta centavos), item 114 - valor unitário **R\$ 0,94** (noventa e quatro centavos), item 120 - valor unitário **R\$ 1,28** (um real e vinte e oito centavos), item 121 - valor

unitário R\$ **3,62** (três reais e sessenta e dois centavos), item 122 - valor unitário R\$ **0,11** (onze centavos), item 131 - valor unitário R\$ **3,00** (três reais), item 132 - valor unitário R\$ **2,50** (dois reais e cinquenta centavos), item 133 - valor unitário R\$ **3,23** (três reais e vinte e três centavos), item 140 - valor unitário R\$ **8,16** (oito reais e dezesseis centavos), item 144 - valor unitário R\$ **0,15** (quinze centavos), item 148 - valor unitário R\$ **0,12** (doze centavos), item 152 - valor unitário R\$ **0,11** (onze centavos), item 153 - valor unitário R\$ **2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), item 154 - valor unitário R\$ **0,49** (quarenta e nove centavos), item 158 - valor unitário R\$ **0,14** (quatorze centavos), item 159 - valor unitário R\$ **2,01** (dois reais e um centavo), item 164 - valor unitário R\$ **5,95** (cinco reais e noventa e cinco centavos), item 173 - valor unitário R\$ **0,90** (noventa centavos), item 176 - valor unitário R\$ **0,14** (quatorze centavos), item 177 - valor unitário R\$ **13,60** (treze reais e sessenta centavos), item 179 - valor unitário R\$ **1,87** (um real e oitenta e sete centavos), item 180 - valor unitário R\$ **0,10** (dez centavos), item 184 - valor unitário R\$ **5,95** (cinco reais e noventa e cinco centavos), item 186 - valor unitário R\$ **0,11** (onze centavos), item 187 - valor unitário R\$ **5,44** (cinco reais e quarenta e quatro centavos), item 192 - valor unitário R\$ **1,22** (um real e vinte e dois centavos), item 194 - valor unitário R\$ **1,33** (um real e trinta e três centavos), item 195 - valor unitário R\$ **0,15** (quinze centavos), item 202 - valor unitário R\$ **6,80** (seis reais e oitenta centavos), item 206 - valor unitário R\$ **1,53** (um real e cinquenta e três centavos), item 207 - valor unitário R\$ **0,07** (sete centavos), item 208 - valor unitário R\$ **0,68** (sessenta e oito centavos), item 209 - valor unitário R\$ **11,08** (onze reais e oito centavos).

Fica adjudicado em favor da empresa **VR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.: 04.768.293/0001-02, para os **Itens**: item 67 - valor unitário R\$ **9,50** (nove reais e cinquenta centavos), item 71 - valor unitário R\$ **2,05** (dois reais e cinco centavos), item 72 - valor unitário R\$ **4,21** (quatro reais e vinte e um centavos), item 73 - valor unitário R\$ **0,30** (trinta centavos), item 80 - valor unitário R\$ **2,37** (dois reais e trinta e sete centavos), item 85 - valor unitário R\$ **7,49** (sete reais e quarenta e nove centavos), item 86 - valor unitário R\$ **14,39** (quatorze reais e trinta e nove centavos), item 93 - valor unitário R\$ **9,15** (nove reais e quinze centavos), item 105 - valor unitário R\$ **2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), item 107 - valor unitário R\$ **2,28** (dois reais e vinte e oito centavos), item 112 - valor unitário R\$ **15,24** (quinze reais e vinte e quatro centavos), item 113 - valor unitário R\$ **0,39** (trinta e nove centavos), item 141 - valor unitário R\$

1,99 (um real e noventa e nove centavos), item 142 - valor unitário R\$ **1,34** (um real e trinta e quatro centavos), item 151 - valor unitário R\$ **1,99** (um real e noventa e nove centavos), item 172 - valor unitário R\$ **0,52** (cinquenta e dois centavos), item 199 - valor unitário R\$ **1,79** (um real e setenta e nove centavos), item 212 - valor unitário R\$ **0,29** (vinte e nove centavos)

Fica adjudicado em favor da empresa **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.: 55.007.465/0001-66, para os **Itens**: item 61 - valor unitário R\$ **0,70** (setenta centavos), item 81 - valor unitário R\$ **0,13** (treze centavos), item 82 - valor unitário R\$ **0,14** (quatorze centavos), item 92 - valor unitário R\$ **2,39** (dois reais e trinta e nove centavos), item 103 - valor unitário R\$ **1,33** (um real e trinta e três centavos), item 126 - valor unitário R\$ **0,89** (oitenta e nove centavos), item 145 - valor unitário R\$ **3,41** (três reais e quarenta e um centavos), item 160 - valor unitário R\$ **5,98** (cinco reais e noventa e oito centavos), item 166 - valor unitário R\$ **2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), item 168 - valor unitário R\$ **5,98** (cinco reais e noventa e oito centavos), item 169 - valor unitário R\$ **5,81** (cinco reais e oitenta e um centavos), item 196 - valor unitário R\$ **1,53** (um real e cinquenta e três centavos).

Itens fracassados: 88, 89, 90, 101, 110, 127, 128, 129, 193 e 205.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2026.**

Cantá- RR, 23 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DAD4DCAB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

EDITAL Nº 02/2026
LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	ANDRIELE SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA - COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
02	LINDALVA MANDUCA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA - COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
03	JESSIANE GARCIA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ EQUIPE VILENA	DEFERIDA
04	CLEMENTINO FERNANDO SIMIAO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ EQUIPE VILENA	DEFERIDA
05	JARDEU EMILIANO UCHOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
06	RANNA EMILIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
07	NOCILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA - COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
09	RUAN DIEGO SOUZA SALOMÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ EQUIPE VILENA	DEFERIDA
10	MICHELE DE SOUZA SALOMÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ EQUIPE VILENA	DEFERIDA

11	JACIELE DA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
12	MAGAIVER GOMES			INDEFERIDA, NÃO HÁ VAGA PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
13	FRANCE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA
14	DENILSON BARROSO UCHOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM EQUIPE VILENA	DEFERIDA

BONFIM-RR, 24 DE JULHO DE 2026.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0B7B084D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2026, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).

Bonfim/RR, 22 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TESTE Nº 1	TESTE Nº 2	TESTE Nº 3	RESULTADO
01	ADALBERTO DA SILVA MACEDO	11	APTO	APTO	APTO	APTO
02	NATALINO DOS REIS	03	APTO	APTO	APTO	APTO
03	LUCIANO DA CUNHA TELES	01	APTO	APTO	APTO	APTO
04	ZACARIAS SANTIAGO ARAUJO	05	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
05	QUEMERSON GONZAGA DA SILVA	12	APTO	APTO	INATO	INAPTO
06	CÁTIA CILENE ROCHA BRITO	06	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
07	ANILDO RIBEIRO OLIVEIRA BORGES	07	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
08	EDER DOS SANTOS PAIVA	08	APTO	APTO	INATO	INAPTO
09	IAN KAIRON GASKIN MARTINS	10	APTO	APTO	APTO	APTO
10	JONATON ANICETO DE LIMA	13	APTO	APTO	APTO	APTO
11	FRANCISCO SANTIAGO RODRIGUES COSTA	14	APTO	APTO	APTO	APTO
12	RENAN DA CRUZ NOGUEIRA	09	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
13	ANDERSON FRANCISCO DAVI	04	APTO	APTO	APTO	APTO

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:69DFE005

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 037/2026/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diárias para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Manoel de Sousa	Op. de Máq Pesadas	Vicinal 3 e 6 (Santa Rita)	20/07 a 24/07/2026	4,5
Felipe Guilherme Wandscheer	Op. de Máq Pesadas	Vicinal 3 e 6 (Santa Rita)	20/07 a 24/07/2026	4,5

Evandro Pereira da Silva	Op. de Máq Pesadas	Vicinal 3 e 6 (Santa Rita)	20/07 a 24/07/2026	4,5
Ademar Kelson Santos de Souza	Motorista	Vicinal 3 e 6 (Santa Rita)	20/07 a 24/07/2026	4,5
Samuel de Souza Pimentel	Motorista	Vicinal 3 e 6 (Santa Rita)	20/07 a 24/07/2026	4,5
Mauro dos Reis Moreira	Motorista	Vicinal 3 e 6 (Santa Rita)	20/07 a 24/07/2026	4,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 16 de julho de 2026

RONALD BRASIL PINHEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FCFFA48F

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 038/2026/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Clenison Bezerra Santos	Agente de Limpeza	Vila União	20 a 24/07/2026	4,5
Hermano Gomes Santana	Aux. Serv. Gerais	Vila União	20 a 24/07/2026	4,5
Paulo Roberto Nascimento da Silva	Agente de Limpeza	Vila União	20 a 24/07/2026	4,5
Ezequiel Marcos Pereira Dutra	Op. de roçadeira	Vila União	20 a 24/07/2026	4,5
Carlos Alberto Pereira Chaves	Op. de roçadeira	Vila União	20 a 24/07/2026	4,5
Roberto Siqueira da Silva	Agente de Limpeza	Vila União	20 a 24/07/2026	4,5
Jocevaldo de Alencar Santos	Agente de Limpeza	Vila União	20 a 24/07/2026	4,5
Edgar da Silva Arruda	Serv. Gerais	Vila União	20 a 24/07/2026	4,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 16 de julho de 2026.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B6C024E7

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PACD Nº 028/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores JOÃO MOREIRA MATOS JUNIOR, Coordenador da Vigilância Sanitária, matrícula 30341-2, ESTER BARBOSA GONÇALVES, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30338-2 e GIOVANNI DE SOUZA GUIMARÃES, Motorista, matrícula 31877-2** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATAS DE SAÍDA	DATAS DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Realização da Campanha de Vacinação Antirrábica Canina e Felina 2026	SERRA GRANDE II VILA CENTRAL CHACARAS VILA CENTRAL FONTE NOVA NOVO PLANALTO	27/07/2026	31/07/2026	4,5
	DISTRITO SANTA CECÍLIA SAMAÚMA (ST CECILIA) SÃO RAIMUNDO	03/08/2026	05/08/2026	2,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

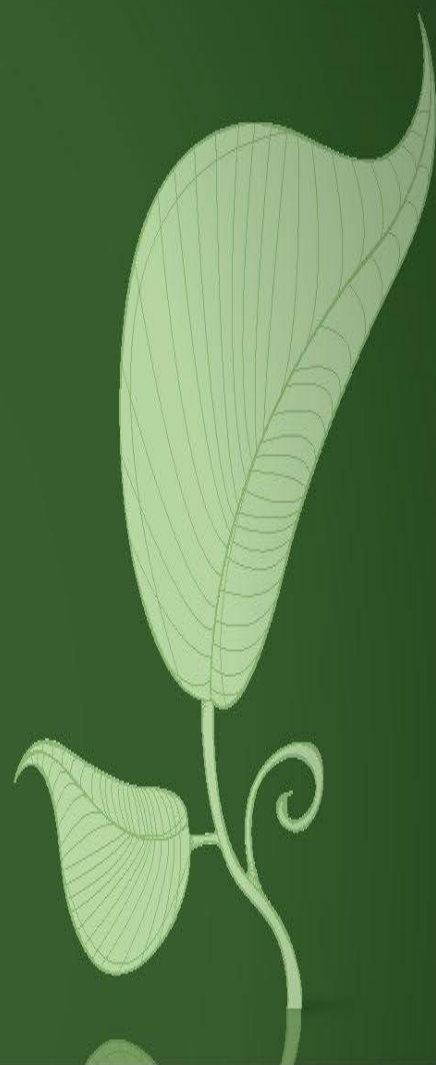
Cantá – RR, 24 de julho de 2026.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7C268CBD

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.693.633,04	112.693.633,04	32.738.045,60	29,05	66.601.106,47	59,10	46.092.526,57
RECEITAS CORRENTES	87.558.607,58	87.558.607,58	29.218.045,60	33,37	61.194.083,47	69,89	26.364.524,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.320.880,99	10.320.880,99	1.242.620,25	12,04	3.891.584,38	37,71	6.429.296,61
Impostos	9.189.233,71	9.189.233,71	1.115.026,11	12,13	3.386.505,51	36,85	5.802.728,20
Taxas	1.131.647,28	1.131.647,28	16.085,91	1,42	108.677,32	9,60	1.022.969,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	111.508,23	0,00	396.401,55	0,00	-396.401,55
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.537.329,48	2.537.329,48	956.636,32	37,70	3.394.927,90	133,80	-857.598,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.537.329,48	2.537.329,48	956.636,32	37,70	3.394.927,90	133,80	-857.598,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.348.799,99	74.348.799,99	26.935.774,01	36,23	53.734.102,70	72,27	20.614.697,29
Transferências da União e de suas Entidades	35.206.599,24	35.206.599,24	19.080.051,24	54,19	30.497.006,17	86,62	4.709.593,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.306.122,43	19.306.122,43	2.891.956,78	14,98	9.434.543,20	48,87	9.871.579,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.836.078,32	19.836.078,32	4.963.765,99	25,02	13.802.553,33	69,58	6.033.524,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.597,12	351.597,12	83.015,02	23,61	173.468,49	49,34	178.128,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.185,90	41.185,90	0,00	0,00	0,00	0,00	41.185,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	310.411,22	310.411,22	83.015,02	26,74	173.468,49	55,88	136.942,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	25.135.025,46	25.135.025,46	3.520.000,00	14,00	5.407.023,00	21,51	19.728.002,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.135.025,46	25.135.025,46	3.520.000,00	14,00	5.407.023,00	21,51	19.728.002,46
Transferências da União e de suas Entidades	23.443.265,29	23.443.265,29	3.520.000,00	15,01	5.407.023,00	23,06	18.036.242,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.691.760,17	1.691.760,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.760,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.693.633,04	112.693.633,04	32.738.045,60	29,05	66.601.106,47	59,10	46.092.526,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	112.693.633,04	112.693.633,04	32.738.045,60	29,05	66.601.106,47	59,10	46.092.526,57
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	112.693.633,04	112.693.633,04	32.738.045,60	29,05	66.601.106,47	59,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Estágios da Despesa Orçamentária											
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	112.693.633,04	137.368.276,05	13.739.466,33		101.456.299,78	35.911.976,27	18.689.762,32		50.583.418,14	86.784.857,91	46.387.471,82	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
DESPESAS CORRENTES	85.454.454,03	106.336.831,03	12.346.110,10	89.955.673,01	16.381.158,02	16.982.274,95	45.806.047,37	60.530.783,66	42.257.830,76	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.597.773,86	49.650.364,97	5.199.013,76	47.358.725,28	2.291.639,69	10.565.383,75	28.879.332,19	20.771.032,78	27.425.808,29		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.856.680,17	56.686.466,06	7.147.096,34	42.596.947,73	14.089.518,33	6.416.891,20	16.926.715,18	39.759.750,88	14.832.022,47		
DESPESAS DE CAPITAL	26.390.783,49	30.775.049,50	1.393.356,23	11.500.626,77	19.274.422,73	1.707.487,37	4.777.370,77	25.997.678,73	4.129.641,06	0,00	
INVESTIMENTOS	24.862.693,43	28.954.236,76	825.000,00	9.732.270,54	19.221.966,22	1.359.067,09	3.884.402,60	25.069.834,16	3.310.220,60		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.528.090,06	1.820.812,74	568.356,23	1.768.356,23	52.456,51	348.420,28	892.968,17	927.844,57	819.420,46		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	848.395,52	256.395,52			256.395,52			256.395,52			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	112.693.633,04	137.368.276,05	13.739.466,33	101.456.299,78	35.911.976,27	18.689.762,32	50.583.418,14	86.784.857,91	46.387.471,82	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	112.693.633,04	137.368.276,05	13.739.466,33	101.456.299,78	35.911.976,27	18.689.762,32	50.583.418,14	86.784.857,91	46.387.471,82	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			16.017.688,33		20.213.634,65		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	112.693.633,04	137.368.276,05	13.739.466,33	101.456.299,78		18.689.762,32	66.601.106,47		66.601.106,47	0,00	
RESERVA DO RPPS											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
--	---

	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:

	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.693.633,04	137.368.276,05	13.739.466,33	101.456.299,78	100,00	35.911.976,27	18.689.762,32	50.583.418,14	100,00	86.784.857,91	0,00
Legislativa	2.760.000,00	2.760.000,00	-76.268,52	2.679.445,68	2,64	80.554,32	447.314,96	1.321.335,54	2,61	1.438.664,46	0,00
Ação Legislativa	2.760.000,00	2.760.000,00	-76.268,52	2.679.445,68	2,64	80.554,32	447.314,96	1.321.335,54	2,61	1.438.664,46	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	22.319.517,46	21.817.209,02	1.561.050,38	17.668.447,14	17,41	4.148.761,88	3.043.755,13	8.243.558,62	16,30	13.573.650,40	0,00
Planejamento e Orçamento	2.294.059,87	4.864.302,68	138.727,80	4.248.695,49	4,19	615.607,19	763.768,52	2.168.540,31	4,29	2.695.762,37	
FU04 - Administração Geral	18.819.538,05	14.718.142,60	1.247.322,58	11.350.381,41	11,19	3.367.761,19	1.909.464,20	4.942.105,24	9,77	9.776.037,36	
Administração Financeira	1.055.919,54	2.084.763,74	175.000,00	2.069.370,24	2,04	15.393,50	370.522,41	1.132.913,07	2,24	951.850,67	
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.235.134,72	833.134,72	0,00	0,00	0,00	833.134,72	0,00	0,00	0,00	833.134,72	0,00
Policiamento	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Defesa Civil	735.134,72	433.134,72	0,00	0,00	0,00	433.134,72	0,00	0,00	0,00	433.134,72	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.594.014,01	5.621.514,01	639.663,53	4.480.884,41	4,42	1.140.629,60	518.002,34	1.492.696,52	2,95	4.128.817,49	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	745.075,41	827.100,75	49.160,00	687.407,60	0,68	139.693,15	100.503,44	292.391,30	0,58	534.709,45	
Assistência Comunitária	1.026.002,03	3.918.521,68	475.183,53	3.366.735,07	3,32	551.786,61	353.675,99	1.045.129,66	2,07	2.873.392,02	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Serviços Socioassistenciais	3.416.832,80	592.787,81	59.000,00		300.421,74	0,30	292.366,07	52.467,10		143.819,75	0,28	448.968,06
Segurança e Renda	406.103,77	283.103,77	56.320,00		126.320,00	0,12	156.783,77	11.355,81		11.355,81	0,02	271.747,96
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												

Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	22.897.555,74	38.089.833,95	4.287.442,69	28.017.377,54	27,62	10.072.456,41	5.627.674,78	13.295.504,92	26,28	24.794.329,03	0,00
Atenção Básica	20.034.670,86	33.023.951,62	3.250.737,91	23.841.172,30	23,50	9.182.779,32	4.792.606,53	11.280.366,63	22,30	21.743.584,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.724.827,76	3.107.432,71	100.800,00	2.388.688,18	2,35	718.744,53	510.867,56	1.402.328,39	2,77	1.705.104,32	
Suporte Profilático e Terapêutico	178.392,33	1.057.392,33	935.904,78	935.904,78	0,92	121.487,55	199.979,93	199.979,93	0,40	857.412,40	
Vigilância Sanitária	17.961,00	17.961,00	0,00	0,00	0,00	17.961,00	0,00	0,00	0,00	17.961,00	
Vigilância Epidemiológica	941.703,79	883.096,29	0,00	851.612,28	0,84	31.484,01	124.220,76	412.829,97	0,82	470.266,32	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	27.027.143,59	35.860.709,61	6.462.412,37	34.126.520,51	33,64	1.734.189,10	6.853.023,12	19.814.207,22	39,17	16.046.502,39	0,00
Ensino Fundamental	1.680.000,00	14.082.983,98	3.320.565,82	13.695.953,05	13,50	387.030,93	3.533.164,75	8.706.355,95	17,21	5.376.628,03	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	25.347.143,59	21.775.528,42	3.141.846,55	20.430.567,46	20,14	1.344.960,96	3.319.858,37	11.107.851,27	21,96	10.667.677,15	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	0,00	2.197,21	0,00	0,00	0,00	2.197,21	0,00	0,00	0,00	2.197,21	
Cultura	3.990.025,24	3.106.465,48	0,00	2.490.440,24	2,45	616.025,24	167.005,60	1.337.597,45	2,64	1.768.868,03	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	3.990.025,24	3.106.465,48	0,00	2.490.440,24	2,45	616.025,24	167.005,60	1.337.597,45	2,64	1.768.868,03	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	146.256,43	390.533,75	0,00	339.277,32	0,33	51.256,43	56.492,89	170.197,89	0,34	220.335,86	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas	146.256,43	390.533,75	0,00	339.277,32	0,33	51.256,43	56.492,89	170.197,89	0,34	220.335,86	
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	12.597.299,70	17.819.813,72	863.965,88	9.397.544,98	9,26	8.422.268,74	1.520.254,62	4.255.476,59	8,41	13.564.337,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.597.299,70	17.819.813,72	863.965,88	9.397.544,98	9,26	8.422.268,74	1.520.254,62	4.255.476,59	8,41	13.564.337,13	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

	Execução da Despesa
--	---------------------

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	706.000,00	706.000,00	1.200,00	143.040,00	0,14	562.960,00	13.239,57	25.448,21	0,05	680.551,79	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	706.000,00	706.000,00	1.200,00	143.040,00	0,14	562.960,00	13.239,57	25.448,21	0,05	680.551,79	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	12.444.187,09	9.842.614,50	0,00	2.113.321,96	2,08	7.729.292,54	442.999,31	627.395,18	1,24	9.215.219,32	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação	128.103,54	128.103,54	0,00	0,00	0,00	128.103,54	0,00	0,00	0,00	128.103,54	
Promoção da Produção Agropecuária	12.316.083,55	9.714.510,96	0,00	2.113.321,96	2,08	7.601.189,00	442.999,31	627.395,18	1,24	9.087.115,78	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											

	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Telecomunicações													
FU24 - Administração Geral													
FU24 - Demais Subfunções													
Energia	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia													
Energia Elétrica													
Combustíveis Minerais													
Biocombustíveis													
FU25 - Administração Geral													
FU25 - Demais Subfunções													
Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo													
Transporte Rodoviário													
Transporte Ferroviário													
Transporte Aquaviário													
Transportes Especiais													
FU26 - Administração Geral													
FU26 - Demais Subfunções													
Desporto e Lazer	128.103,54	264.051,77	0,00		0,00	0,00	264.051,77	0,00		0,00	0,00	264.051,77	0,00
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário	128.103,54	264.051,77	0,00		0,00	0,00	264.051,77	0,00		0,00	0,00	264.051,77	
Lazer													
FU27 - Administração Geral													
FU27 - Demais Subfunções													
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													
Outros Encargos Especiais													
Transferências para a Educação Básica													
FU28 - Demais Subfunções													
Reserva de Contingência	848.395,52	256.395,52					256.395,52					256.395,52	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	112.693.633,04	137.368.276,05	13.739.466,33		101.456.299,78	100,00	35.911.976,27	18.689.762,32		50.583.418,14	100,00	86.784.857,91	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa													
Controle Externo													
FU01 - Administração Geral													
FU01 - Demais Subfunções													
Judiciária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária													

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica															
Representação Judicial e Extrajudicial															
FU03 - Administração Geral															
FU03 - Demais Subfunções															
Administração	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Planejamento e Orçamento															
FU04 - Administração Geral															
Administração Financeira															
Controle Interno															
Normatização e Fiscalização															
Tecnologia da Informação															
Ordenamento Territorial															
Formação de Recursos Humanos															
Administração de Receitas															
Administração de Concessões															
Comunicação Social															
FU04 - Demais Subfunções															
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Defesa Aérea															
Defesa Naval															
Defesa Terrestre															
FU05 - Administração Geral															
FU05 - Demais Subfunções															
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Policiamento															
Defesa Civil															
Informação e Inteligência															
FU06 - Administração Geral															
FU06 - Demais Subfunções															
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Relações Diplomáticas															
Cooperação Internacional															
FU07 - Administração Geral															
FU07 - Demais Subfunções															
Assistência Social	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Assistência ao Idoso															
Assistência à Pessoa com Deficiência															
Assistência à Criança e ao Adolescente															
Assistência Comunitária															
Serviços Socioassistenciais															
Segurança e Renda															
FU08 - Administração Geral															
FU08 - Demais Subfunções															
Previdência Social	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Previdência Básica															

Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Vigilância Sanitária															
Vigilância Epidemiológica															
Alimentação e Nutrição															
FU10 - Administração Geral															
FU10 - Demais Subfunções															
Trabalho	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
Relações de Trabalho															
Empregabilidade															
Fomento ao Trabalho															
FU11 - Administração Geral															
FU11 - Demais Subfunções															
Educação	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Ensino Fundamental															
Ensino Médio															
Ensino Profissional															
Ensino Superior															
Educação Infantil															
Educação de Jovens e Adultos															
Educação Especial															
Educação Básica															
FU12 - Administração Geral															
FU12 - Demais Subfunções															
Cultura	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico															
Difusão Cultural															
FU13 - Administração Geral															
FU13 - Demais Subfunções															
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social															
Direitos Individuais Coletivos e Difusos															
Assistência aos Povos Indígenas															
FU14 - Administração Geral															
FU14 - Demais Subfunções															
Urbanismo	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana															
Serviços Urbanos															
Transportes Coletivos Urbanos															
FU15 - Administração Geral															
FU15 - Demais Subfunções															

Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)												
Meteorologia																			
FU18 - Administração Geral																			
FU18 - Demais Subfunções																			
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico																			
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia																			
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico																			
FU19 - Administração Geral																			
FU19 - Demais Subfunções																			
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Abastecimento																			
Extensão Rural																			
Irrigação																			
Promoção da Produção Agropecuária																			
Defesa Agropecuária																			
FU20 - Administração Geral																			
FU20 - Demais Subfunções																			
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Reforma Agrária																			
Colonização																			
FU21 - Administração Geral																			
FU21 - Demais Subfunções																			
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção Industrial																			
Produção Industrial																			
Mineração																			
Propriedade Industrial																			
Normalização e Qualidade																			
FU22 - Administração Geral																			
FU22 - Demais Subfunções																			
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção Comercial																			
Comercialização																			
Comércio Exterior																			

Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transportes Especiais													
FU26 - Administração Geral													
FU26 - Demais Subfunções													
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário													
Lazer													
FU27 - Administração Geral													
FU27 - Demais Subfunções													
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													
Outros Encargos Especiais													
Transferências para a Educação Básica													
FU28 - Demais Subfunções													
Reserva de Contingência													

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.164.275,18	14.836.023,95	7.439.037,62	8.205.670,89	9.101.062,32	12.285.431,17	8.354.203,09	8.299.197,79	7.392.390,42	10.370.823,29	15.504.575,88	14.957.239,99	124.909.931,59	94.594.088,02		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	510.132,38	429.096,91	1.002.654,38	1.027.768,81	676.118,75	1.063.150,71	731.897,58	560.550,85	774.289,87	582.225,83	667.738,58	574.881,67	8.600.506,32	10.320.880,99		
IPTU	7.221,09	5.305,48	21.452,66	49.932,77	65.512,74	30.700,86	26.211,56	12.121,34	14.922,08	10.090,51	1.661,33	24.004,92	269.137,34	97.063,91		
ISS	272.138,58	278.820,39	331.512,56	302.175,06	238.047,47	442.194,85	231.134,55	80.566,07	264.208,15	286.661,12	457.388,58	344.969,92	3.529.817,30	5.441.079,05		
ITBI	23.720,43	19.655,44	422.351,37	257.919,01	137.489,73	165.870,34	147.507,93	207.774,70	245.820,99	113.713,42	9.084,04	47.568,31	1.798.475,71	1.404.362,32		
IRRF	128.456,89	63.477,33	156.639,58	341.498,19	135.745,47	344.479,94	310.108,46	104.940,90	134.491,47	81.206,15	142.713,40	87.635,61	2.031.393,39	2.246.728,43		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.595,39	61.838,27	70.698,21	76.243,78	99.323,34	79.904,72	16.935,08	155.147,84	114.847,18	90.554,63	56.891,23	70.702,91	971.682,58	1.131.647,28		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	343.333,32	333.309,86	307.532,56	352.654,46	282.338,91	568.767,10	1.051.886,21	481.287,35	480.131,17	424.986,85	486.107,78	470.528,54	5.582.864,11	2.537.329,48		
Rendimentos de Aplicação Financeira	343.333,32	333.309,86	307.532,56	352.654,46	282.338,91	568.767,10	1.051.886,21	481.287,35	480.131,17	424.986,85	486.107,78	470.528,54	5.582.864,11	2.537.329,48		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	7.278.609,58	14.038.753,39	6.109.170,38	6.772.663,76	8.118.140,87	10.375.618,31	6.543.440,80	7.246.622,78	6.100.226,79	9.348.615,04	14.328.383,87	13.851.160,41	110.111.405,98	81.384.280,43		
Cota-Parte do FPM	1.349.012,89	1.039.489,12	1.319.152,55	884.709,28	1.202.620,46	1.936.667,08	1.211.427,13	1.523.126,82	922.345,47	1.085.972,21	1.314.371,14	1.384.810,09	15.173.704,24	15.211.287,36		
Cota-Parte do ICMS	2.096.131,27	1.839.156,67	1.634.191,98	2.673.675,39	1.841.895,22	2.558.300,92	1.777.575,04	1.372.009,17	1.733.209,13	2.462.787,04	1.960.242,08	1.520.926,48	23.470.100,39	19.655.553,18		
Cota-Parte do IPVA	38.638,51	17.479,56	21.637,53	14.029,68	7.618,68	30.864,41	20.118,86	20.746,29	23.018,00	31.899,29	17.788,10	18.129,90	261.968,81	223.846,63		
Cota-Parte do ITR	1.516,98	12.324,11	26.805,33	153.463,84	11.338,76	16.464,24	11.806,68	2.900,69	773,20	3.169,70	1.417,42	1.166,77	243.147,72	241.410,80		
Transferências da LC nº 61/1989	5.297,57	5.851,77	6.205,67	5.951,29	5.882,02	24.131,87	4.337,62	4.551,89	4.505,93	3.963,80	4.763,31	6.361,16	81.803,90	26.766,67		
Transferências do FUNDEB	1.472.986,27	1.749.099,89	1.450.722,77	1.804.776,56	2.002.560,79	2.273.701,24	2.673.475,36	2.987.654,29	2.207.138,08	2.685.504,75	2.910.695,26	3.029.059,81	27.247.375,07	20.820.011,17		
Outras Transferências Correntes	2.315.026,09	9.375.352,27	1.650.454,55	1.236.057,72	3.046.224,94	3.535.488,55	844.700,11	1.335.633,63	1.209.236,98	3.075.318,25	8.119.106,56	7.890.706,20	43.633.305,85	25.205.404,62		
Outras Receitas Correntes	32.199,90	34.863,79	19.680,30	52.583,86	24.463,79	277.895,05	26.978,50	10.736,81	37.742,59	14.995,57	22.345,65	60.669,37	615.155,18	351.597,12		
DEDUÇÕES (II)	584.833,31	581.689,83	504.383,46	745.175,58	612.694,59	814.412,54	604.185,49	583.756,54	535.869,12	716.765,57	658.763,69	585.006,58	7.527.536,30	7.035.480,44		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	584.833,31	581.689,83	504.383,46	745.175,58	612.694,59	814.412,54	604.185,49	583.756,54	535.869,12	716.765,57	658.763,69	585.006,58	7.527.536,30	7.035.480,44		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.579.441,87	14.254.334,12	6.934.654,16	7.460.495,31	8.488.367,73	11.471.018,63	7.750.017,60	7.715.441,25	6.856.521,30	9.654.057,72	14.845.812,19	14.372.233,41	117.382.395,29	87.558.607,58		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	7.491.443,00	594.000,00	340.961,00	1.946.129,00	-394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.107.008,00	6.973.015,00	24.058.556,00	7.068.807,75		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.579.441,87	6.762.891,12	6.340.654,16	7.119.534,31	6.542.238,73	11.865.018,63	7.750.017,60	7.715.441,25	6.856.521,30	9.654.057,72	7.738.804,19	7.399.218,41	93.323.839,29	80.489.799,83		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	200.376,00	200.376,00	197.340,00	197.340,00	191.268,00	343.068,00	178.310,00	181.552,00	181.552,00	181.552,00	181.552,00	178.310,00	2.412.596,00	2.210.289,34		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.379.065,87	6.562.515,12	6.143.314,16	6.922.194,31	6.350.970,73	11.521.950,63	7.571.707,60	7.533.889,25	6.674.969,30	9.472.505,72	7.557.252,19	7.220.908,41	90.911.243,29	78.279.510,49		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas	-	-	-	-		-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)						

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)					
--	--	--	--	--	--

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	Até o Bimestre / 2026
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	87.558.607,58	61.194.083,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.320.880,99	3.891.584,38
IPTU	97.063,91	89.011,74
ISS	5.441.079,05	1.664.928,39
ITBI	1.404.362,32	771.469,39
IRRF	2.246.728,43	861.095,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.131.647,28	505.078,87
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.537.329,48	3.394.927,90
Aplicações Financeiras (II)	2.537.329,48	3.394.927,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	74.348.799,99	53.734.102,70
Cota-Parte do FPM	12.364.854,51	5.953.642,44
Cota-Parte do ICMS	15.568.806,34	8.661.399,30
Cota-Parte do IPVA	177.304,84	105.360,33
Cota-Parte do ITR	191.217,11	16.987,64
Transferências da LC nº 61/1989	21.201,40	28.483,71
Transferências do FUNDEB	20.820.011,17	16.493.527,55
Outras Transferências Correntes	25.205.404,62	22.474.701,73
Demais Receitas Correntes	351.597,12	173.468,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	351.597,12	173.468,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	85.021.278,10	57.799.155,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	25.135.025,46	5.407.023,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.135.025,46	5.407.023,00
Convênios	19.865.133,85	0,00
Outras Transferências de Capital	5.269.891,61	5.407.023,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	25.135.025,46	5.407.023,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	110.156.303,56	63.206.178,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	110.156.303,56	63.206.178,57

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	106.336.831,03	89.955.673,01	45.806.047,37	42.257.830,76	2.020.451,36	910.267,12	745.668,09
Pessoal e Encargos Sociais	49.650.364,97	47.358.725,28	28.879.332,19	27.425.808,29	1.575.621,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.686.466,06	42.596.947,73	16.926.715,18	14.832.022,47	444.829,88	910.267,12	745.668,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	106.336.831,03	89.955.673,01	45.806.047,37	42.257.830,76	2.020.451,36	910.267,12	745.668,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.775.049,50	11.500.626,77	4.777.370,77	4.129.641,06	206.917,65	2.000.440,00	2.000.440,00
Investimentos	28.954.236,76	9.732.270,54	3.884.402,60	3.310.220,60	206.917,65	2.000.440,00	2.000.440,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.820.812,74	1.768.356,23	892.968,17	819.420,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	28.954.236,76	9.732.270,54	3.884.402,60	3.310.220,60	206.917,65	2.000.440,00	2.000.440,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	256.395,52						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	135.547.463,31	99.687.943,55	49.690.449,97	45.568.051,36	2.227.369,01	2.910.707,12	2.746.108,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	135.547.463,31	99.687.943,55	49.690.449,97	45.568.051,36	2.227.369,01	2.910.707,12	2.746.108,09

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	12.664.650,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIIc))	12.664.650,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE

Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.009.198,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.394.927,90
	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-
	16.059.578,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-	-
DEDUÇÕES (XL)	65.748.382,99	65.598.264,87
Disponibilidade de Caixa	43.020.442,16	60.818.048,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.020.442,16	60.818.048,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	56.512.153,65	71.019.462,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.268.931,69	6.749.120,73
Demais Haveres Financeiros	4.222.779,80	3.452.293,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
	22.727.940,83	4.780.216,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-
	17.947.724,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	625.349,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
Ajuste Metodológico	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-2.519.810,96
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-31.487.491,18
	-16.059.578,01

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:

	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-
	-19.454.505,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão														
	Poder/Órgão														
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos					Inscritos					Liquidadados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.970.326,53	3.298.605,16	2.227.369,01	457.040,98	6.584.521,70	0,00	8.309.227,09	2.910.707,12	2.746.108,09	2.505.935,19	3.057.183,81	9.641.705,51			
PODER EXECUTIVO	5.970.326,53	3.294.605,16	2.223.369,01	457.040,98	6.584.521,70	0,00	8.309.227,09	2.910.707,12	2.746.108,09	2.505.935,19	3.057.183,81	9.641.705,51			
PODER LEGISLATIVO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Câmara Municipal	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tribunal de Contas do Município															
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)	5.970.326,53	3.298.605,16	2.227.369,01	457.040,98	6.584.521,70	0,00	8.309.227,09	2.910.707,12	2.746.108,09	2.505.935,19	3.057.183,81	9.641.705,51			

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	Poder/Órgão Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município													

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	112.693.633,04
Previsão Atualizada	112.693.633,04
Receitas Realizadas	66.601.106,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	112.693.633,04
Dotação Atualizada	137.368.276,05
Despesas Empenhadas	101.456.299,78
Despesas Liquidadas	50.583.418,14
Despesas Pagas	46.387.471,82
Superávit Orçamentário	16.017.688,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	101.456.299,78
Despesas Liquidadas	50.583.418,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	117.382.395,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.323.839,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.911.243,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.009.198,60	12.664.650,11	-1.254,92
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	625.349,00	17.947.724,13	2.870,03

REO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.268.931,69	457.040,98	2.227.369,01	6.584.521,70
Poder Executivo	9.264.931,69	457.040,98	2.223.369,01	6.584.521,70
Poder Legislativo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.309.227,09	2.505.935,19	2.746.108,09	3.057.183,81
Poder Executivo	8.309.227,09	2.505.935,19	2.746.108,09	3.057.183,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.578.158,78	2.962.976,17	4.973.477,10	9.641.705,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.271.313,45	25,00	19,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.185.201,76	70,00	76,10
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	399.706,00	0,00	19,31
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
--	---

	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.500.626,77	19.274.422,73

RREO- nexos 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.199.847,89	15,00	14,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2026.07.24 17:48:10 BOT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
Assinatura: 2
Digitally signed by WAGNER DE OLIVEIRA NUNES:44726791249 Date: 2026.07.24 17:56:32 BOT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:ABA9A4D4

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

